





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Resolução Nº 009-L De 10 de agosto de 2020.

(Projeto de Resolução nº 015-L, de 05/08/2020, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída para fazer o levantamento de todas as dívidas da Prefeitura provenientes de condenações judiciais, transitadas em julgado e outras possíveis.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a sequinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 017-L, de 09/09/2019, com o objetivo de fazer o levantamento de todas as dívidas da Prefeitura provenientes de condenações judiciais, transitadas em julgado e outras possíveis.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 10 de agosto de 2020.

sua publicação.

## **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA** (TOCO)

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

## **LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo